

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO Publicado no dia 08 1 03 1 77 no placar da Prefeitura Municipal de Juarina para conhecimento público. Responsável

> Edivaldo Vieira da Silva Decreto Nº 001/2021

Secretária maicipal de Administração

DECRETO Nº. 065/2022

Juarina – TO, 08 de março de 2022

"REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Revoga a partir desta data o art. 2° do Decreto 048/2022 onde gratifica em 43% (Quarenta e Três Por Cento), o Srº. ALZENOR TELES DE MENEZES, Matricula sob o nº 762, servidor ocupante do cargo de BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, a disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 08 de março de 2022.

Manoel Ferreira Lima Prefeito Municipal